

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/24 CS

Aquisição de PROTETOR SOLAR - FRASCO, por meio do Sistema de Registro de Preços - ID 1035088. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> ou <http://www.licitacoes-e.com.br> até 08/02/2024 às 09h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: mg-gelic@correios.com.br e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

GIOVANI GRACIANO DOS SANTOS JUNIOR
Gerente de Licitações SE/MG

DIRETORIA DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N1 SPM**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº 1171/2023 - SE/PI; Data da Assinatura: 21/08/2023; Contratada: SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA; Objeto: Prestação de Serviços de Vigilância Ostensiva em Unidades dos Correios, no Estado do Piauí; Origem: Pregão Eletrônico n.º 22000008/2022; Vigência: 21/08/2023 a 21/08/2024; Valor Total: R\$ 339.701,07; Conta Orçamentária: 34011.44403.040000.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24000027 SE/SPM

Prestação de serviço de limpeza predial com fornecimento de material de limpeza e higiene, máquinas, equipamentos e utensílios, nas Agências de Correios localizadas na SE/SPM. (ID 1037202). Recebimento das propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> ou <http://www.licitacoes-e.com.br> até 27/02/2024 às 09h00 e início da disputa: 10h00. Informações pelo telefone : (61) 2141-6153 ou e-mail: licitacoes@correios.com.br.

PABLO BATISTA CARVALHO
Gerente Corporativo de Licitações CS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N2 RS**EXTRATO DE CONTRATO**

CTR 760/2023. AC Nova Candelária/RS. Objeto: Contrato de locação de imóvel pelo período de 120 meses. Locador: INÁCIO FUCHS; Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2033; Valor Global: R\$ 205.200,00; Assinatura: 02/08/2023.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL N4 MS**AVISO DE ADIAMENTO**
LCA Nº 22000005/2022 SE/MS

Licitação para venda, por maior oferta de preço, de imóvel de propriedade dos Correios, localizado a Rua Oito de Fevereiro, 17 - Centro - Água Clara/MS, adiada SINE DIE, conforme publicado no DOU, folha 18, Seção 3, do dia 18 de novembro de 2022; fica o recebimento das Propostas e obtenção do Edital: <http://www.correios.com.br> até 04/03/2024 às 9h e início da disputa às 10h. Informações pelo e-mail: mggelic@correios.com.br e telefone: (31) 3431-0631, no horário de 8h às 18h.

EDSON RODRIGUES FERREIRA
Pregoeiro SE/MG

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP 1/2024

Contratação de empresário para a instalação de canal de atendimento denominado Correios modular (CMD) e desempenho de atividade de atendimento postal terceirizado, sob o regime de permissão, conforme condições, localidade, exigências e especificações estabelecidas pelos Correios no Edital e seus anexos. UF: MS; Município: Campo Grande/MS e Dourados/MS. informações e obtenção do Edital e Anexos: <http://www.correios.com.br>. Início do acolhimento das Propostas Técnicas e Documentação: 09/02/2024, 8h. Informações pelo e-mail: pontodecoleta.ms@correios.com.br ou telefone: (67) 3301-2102, no horário 8h às 11h e 13h às 16h.

DIOGO LIMA DE GRANDI
Coordenador Comissão de Credenciamento CCR/MS

Ministério da Cultura**SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000002/2024 ao Convênio Nº 916706/2021. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA CULTURA, Unidade Gestora: 540032. Conveniente: FUNDACAO TERRA, CNPJ nº 12658530000100. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 100.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 29/01/2024 a 12/02/2025. Data de Assinatura: 16/11/2021. Signatários: Concedente: HENILTON PARENTE DE MENEZES, CPF nº ***.878.943-**, Conveniente: ANA FLAVIA BRETAS DE VASCONCELLOS, CPF nº ***.282.776-**.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

(Inscrição como Inadimplente)

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, notifica a empresa MARGINAL FILMES LTDA ME, CNPJ 06.970.272/0001-09, em razão do não cumprimento total das exigências contidas no Ofício de Diligência n.º 627-E/2023-ANCINE/SEF/SPR/CIN relativo ao Projeto "SOB INFLUÊNCIA" - SALIC: 16-8135 Processo: 01416.015501/2016-47. A proponente tem o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da situação, conforme § 2º do art. 45 da Instrução Normativa nº 159/2021, ou será inscrita como inadimplente no SALIC, acarretando, assim, a interrupção do andamento de todos os projetos dessa empresa no âmbito da ANCINE.

A partir da inscrição da proponente como inadimplente no Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), será concedido o prazo adicional de 30 (trinta) dias, após o qual, sem a manifestação do interessado, o processo seguirá para despacho conclusivo de não aprovação da prestação de contas. Caso seja reprovada, a empresa terá 30 (trinta) dias para recolhimento integral do débito ou apresentação de recurso. Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação.

A ausência de regularização da prestação de contas ou recolhimento integral do débito atualizado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser registrados nos cadastros restritivos do CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames do art. 70 da Constituição Federal, do art. 93 do Decreto-Lei nº 200/1967, da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, e Nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins.

Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato por meio do e-mail

cin.spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2024.
EDUARDO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Superintendente de Prestação de Contas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Manutenção de Inadimplência)

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, notifica a empresa ESTAÇÃO ELÉTRICA PRODUÇÃO DE CINEMA E VÍDEO LTDA., CNPJ 04.791.421/0001-39, sobre a sua manutenção como inadimplente no SALIC, em razão da ausência de resposta ao Ofício de Inadimplência n.º 143-E/2023-ANCINE/SEF/SPR/CIN relativo ao Projeto "UM LUGAR PARA SENTIR" - PRODAV 02/2013 - SALIC: 16-8191. A proponente tem o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da situação, conforme art. 45 da IN n.º 159/2021, ou o processo será encaminhado para deliberação final de prestação de contas e estará sujeito à reprovação da prestação de contas final, por omissão no dever de prestar contas, com devolução integral dos recursos.

A ausência de regularização da prestação de contas ou do recolhimento integral do débito atualizado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser registrados nos cadastros restritivos do CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames do art. 70 da Constituição Federal, do art. 93 do Decreto-Lei nº 200/1967, da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins."

Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato por meio do e-mail cin.spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2024
EDUARDO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Superintendente de Prestação de Contas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Inscrição como Inadimplente)

O Superintendente de Prestação de Contas da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições, notifica a empresa SETUP FILMES LTDA - ME, CNPJ 18.280.888/0001-29, em razão do não cumprimento total das exigências contidas no Ofício de Diligência n.º 648-E/2023-ANCINE/SEF/SPR/CIN relativo ao Projeto "MÁFIA DO APITO (EX. ESQUEMA TÁTICO)" - SALIC: 16-7710 Processo: 01416.015035/2016-08. A proponente tem o prazo de 30 (trinta) dias para regularização da situação, conforme § 2º do art. 45 da Instrução Normativa nº 159/2021, ou será inscrita como inadimplente no Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (SALIC), acarretando, assim, a interrupção do andamento de todos os projetos dessa empresa no âmbito da ANCINE.

A partir da inscrição da proponente como inadimplente no SALIC, será concedido o prazo adicional de 30 (trinta) dias, após o qual, sem a manifestação do interessado, o processo seguirá para despacho conclusivo de não aprovação da prestação de contas. Caso seja reprovada, a empresa terá 30 (trinta) dias para recolhimento integral do débito ou apresentação de recurso. Poderá ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação.

A ausência de regularização da prestação de contas ou recolhimento integral do débito atualizado poderá gerar a inscrição do crédito devido em dívida ativa e os nomes das pessoas físicas e/ou jurídicas responsabilizadas poderão ser registrados nos cadastros restritivos do CADIN no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, em conformidade com os ditames do art. 70 da Constituição Federal, do art. 93 do Decreto-Lei nº 200/1967, da Lei nº 10.522/2002 e do inciso I do art. 15 da Instrução Normativa TCU nº 71/2012, e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins.

Para consulta ao referido processo, os responsáveis devem entrar em contato por meio do e-mail cin.spr@ancine.gov.br.

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 2024.
EDUARDO ANDRADE CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Superintendente de Prestação de Contas

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 423002**

Número do Contrato: 2/2022.

Nº Processo: 01415.002283/2020-77.

Pregão. Nº 10/2021. Contratante: IBRAM - SEDE. Contratado: 38.056.404/0001-70 - IOS INFORMATICA, ORGANIZACAO E SISTEMAS LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 02/2022, conforme previsto na cláusula segunda - da vigência e nos termos do inciso ii, do art. 57 da lei 8.666/93, com início na data de 22/02/2024 e término em 22/02/2025.

inclusão da cláusula das permissões - conforme previstos na instrução normativa seges/me nº 53, de 8 de julho de 2020.. Vigência: 22/02/2024 a 22/02/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.376.502,13. Data de Assinatura: 29/01/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 29/01/2024).

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS NÃO REEMBOLSÁVEIS N.º 23.2.0184.1 PROCESSO ELETRÔNICO SEI N.º 01438.000364/2022-36

CONTRATANTES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES - AGÊNCIA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO INDUSTRIAL S.A e BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR FINAME

OBJETO: Contrato de aplicação de recursos não reembolsáveis n.º 23.2.0184.1 que entre si fazem o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, a Agência Especial de Financiamento Industrial S.A. - FINAME, a BNDES Participações S.A. - BNDESPAR - Associação dos Amigos do Museu Histórico Nacional e o Instituto Brasileiro de Museus, a realização de projeto cultural selecionado na Chamada Pública da Iniciativa Resgatando a História - nº 01/2021, referente à modernização e à revitalização do Museu Histórico Nacional, que resultem na proteção de sua edificação e de seu acervo, na melhoria das condições de acessibilidade para usuários da edificação e do acervo, na renovação de exposição de longa duração e na melhoria da experiência museal para o público, doravante denominado "Projeto Cultural".

VALOR TOTAL: R\$ 11.345.003,52 (onze milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, três reais e cinquenta e dois centavos)

PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DO RECURSO: 36 (trinta e seis) meses, após assinatura do contrato.

